

Ata nº 28
Reunião Extraordinária

Efetuada em **25 de maio de 2023**

da

Sessão Iniciada em

Deputados que não podem votar

- >ABEL FILIPE DIAS GONÇALVES
- >ARMÉNIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA
- >CARLA ISABEL ARGUELES CÁCERES
- >JOAQUIM JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- >SANDRA SOFIA MARTINS NEVES DA SILVA
- >ANA SILVINA BAPTISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA
- >AURORA MARINA PAULA FERREIRA TEIXEIRA
- >JOAQUIM HENRIQUE SANTOS FARIA
- >MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS AZEVEDO
- >JOÃO PEDRO FERREIRA MARTINS
- >PAULO JOSÉ MELO MARTINS
- >LUÍS MIGUEL PEREIRA ALVES NOGUEIRA
- >ALCIDES DO COUTO PEREIRA

5 **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**
SESSÃO REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2023

ATA NÚMERO VINTE E OITO

10 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, teve lugar a Sessão Extraordinário da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira.-----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, Jaime da Silva Quintas, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira.-----

20 Faltaram, justificando a ausência, sendo substituídos pelo elemento disponível, os seguintes deputados municipais: Carla Isabel Argueles Cáceres substituída por Bruno Miguel de Oliveira; Tiago Filipe da Costa Braga, substituído por Manuel Benjamim Leite Soares; Paulo José Melo Martins, substituído por Júlia Dorinda Sampaio; Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, substituído por João Emílio Almeida; Beatriz Lima, substituída por Nelson Martins da Silva; Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Beatriz Castro Pinto; Rui de Brito e Cunha Leite de Castro, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto.-----

30 Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído nos termos da Lei pelo seu representante legal, os seguintes Presidentes de Junta: Arménio José Pereira da Costa, que justificou a falta, substituído por José



5 Lopes de Sousa; Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro substituído por Domingos Martins Oliveira e
Manuel Joaquim dos Santos Azevedo substituído por Maria Eduarda Ferreira. -----

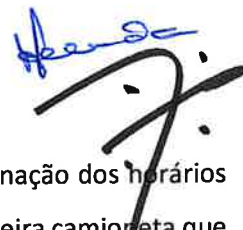
Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de
Almeida Rodrigues, e os Senhores(as) Vereadores(as): Marina Raquel Lopes Mendes, José Guilherme Saraiva
Oliveira Aguiar, Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda,
10 Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.-----

Esteve ausente o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse ser obrigação e dever informar
institucionalmente a Assembleia Municipal, na sua primeira reunião após os acontecimentos ocorridos e que
15 resultaram na detenção do Vice-Presidente do município, bem como de outros agentes técnicos de outros
municípios e Direções-Gerais. Era o trabalho da Justiça, porque era o momento da Justiça. Que tinha a
obrigação, mas também o direito de reafirmar a sua total ausência de envolvimento pessoal em quaisquer
atos ilícitos em processos urbanísticos ou outros, tendo sempre pautado a sua atuação pelo escrupuloso
respeito pelas regras da lei e da ética. Mas igualmente sublinhava, em abono da sua consciência, que estava
20 convencido da inocência do Eng. Patrocínio Azevedo. Decidiu, redistribuir os pelouros da seguinte forma: as
áreas ligadas às obras municipais e vias municipais ficavam na jurisdição do Presidente; as áreas ligadas à
gestão, conservação e construção de equipamentos públicos e de espaços públicos ficavam igualmente na
jurisdição do Presidente; as áreas ligadas ao Planeamento Urbanístico e Política de Solos, Licenciamento
Urbanístico ficavam na jurisdição da Dra. Célia Correia. Decidiu pela transferência das funções de Vice-
25 Presidente para a Dra. Marina Mendes, número 3 da lista autárquica e responsável pelas áreas da Educação
e Ação Social. O processo de reorganização implicava a inevitável auditoria técnica aos serviços do
urbanismo. Que fosse a Justiça a informar as pessoas e não as pessoas a substituírem-se à Justiça, conforme
documento em anexo (Vide anexo nº 1). -----

30 **Ponto 1 - Público.** -----

Senhora Domicilia Costa (Freguesia de Oliveira do Douro), fez referência à situação dos transportes de
passageiros que servem as várias freguesias do concelho, a qual se tem vindo a agravar, desde que teve início
a pandemia, com o incumprimento dos horários, que causava grandes transtornos a quem trabalha, mas
35 também aos estudantes. Deixou uma séria de questões: pertencendo o concelho de Vila Nova de Gaia à AMP
porque não somos servidos pelos STCP? Ou porque não é criada uma empresa de transporte público para



5 servir a área metropolitana, que complemente os STCP, que são públicos? A descoordenação dos horários em "horas de ponta", diariamente esperando meia-hora e mais, sendo "assaltada" a primeira camioneta que aparece, por vezes logo seguida por duas e três outras a fazerem o mesmo percurso, mais parecendo um comboio, e que seguem vazias ou quase. Ausência de horários afixados nas paragens, à semelhança dos STCP. Pediu a colocação de abrigos em todas as paragens onde tal seja possível, conforme documento em anexo
10 (Vide anexo nº 2). -----

Senhor José Gabriel (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso), na sua intervenção lembrou a necessidade de uma pequena obra esquecida, mas de grande necessidade pública. Em Mafamude, no final da Rua Clube dos caçadores, do lado direito, há um terreno público que permite a passagem aos peões para a Rua Nossa Senhora do Carmo, um caminho já muito utilizado, mas será muito mais quando for inaugurada
15 a Estação Manuel Leão da extensão da Linha Amarela do metro, o que fará muita diferença, sobretudo, porque é uma área do terreno todo em monte e de grande inclinação. No entanto, atualmente o caminho público permite total acesso entre a Rua Clube dos Caçadores e Rua Nossa Senhora do Carmo, não tendo as condições mínimas de segurança. Era preciso apenas abrir uma pequena via com cerca de 2 metros de largura para poderem passar também bicicletas ou carrinhos de bebé e colocar alcatrão. -----

20 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, agradeceu a intervenção dos senhores munícipes, prestando os devidos esclarecimentos. Quanto à questão dos transportes não era naquele momento possível a STCP servir mais do que aquilo que serve o concelho O Porto, tem cobertura a 100% da STCP. De acordo com a lei a STCP é por isso, um operador interno que só tem margem para suprir lacunas de 20% da sua operação. O concurso demorou muito tempo, não porque ele tenha demorado muito tempo,
25 mas porque, desde que saiu o resultado inicial, o relatório preliminar, os operadores que estavam no terreno a maior parte deles, tendo perdido o concurso, desataram a tentar criar incidentes judiciais, impugnações e, nos procedimentos públicos quando há uma impugnação de uma empresa, o procedimento suspende, não pode continuar. Não podia, por exemplo, aferir se as carreiras estavam a fazer os horários porque os autocarros não estavam georreferenciados, não pode ter um fiscal em cada paragem para ver se chega a
30 horas. Não houve nenhum presidente de câmara, incluindo o de Gaia que tenha tido intervenção no concurso para ganhar a empresa do amigo e por isso, o amigo transformou-se em inimigo. Porque no tempo de hoje somos bons quando somos úteis e passamos num instante de bestiais a bestas e foi um bocadinho assim que aconteceu. Relativamente ao Senhor José Gabriel iria verificar o assunto, e for assim tão simples como o senhor diz seria muito fácil. -----

35 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que no dia anterior, já no fim da conferência de líderes, a senhora representante do CH, colocou a questão de perceber se hoje era possível haver intervenções. A interpretação da Mesa é que uma Assembleia Extraordinária não tem PAOD, não há intervenções, porém, tivemos hoje uma comunicação do senhor Presidente da Câmara Municipal e se alguém

5 sobre essa matéria se quisesse pronunciar, seria o momento de o fazer, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 3).-----

10 **Senhor Deputado Jorge Pereira (CH)** no uso da palavra disse, mesmo respeitando o princípio da presunção de inocência e deixando para a justiça, o que é da Justiça, a semana passada tinha sido fatídica para a credibilidade e confiança do município e do seu executivo, sem ainda sabermos como isto tudo irá acabar e até onde irá chegar, uma coisa era certa, a credibilidade e a confiança dos munícipes neste executivo estava irremediavelmente posta em causa. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, e como responsável máximo do executivo camarário que lidera, cabia-lhe retirar as devidas ilações políticas do atoleiro que estava a arrastar o terceiro maior concelho do país para uma total onda de descrédito e suspeição.-----

15 **Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL)** na sua intervenção disse que o dia 16 de maio foi um dia negro para instâncias democratas gaienses causando danos reputacionais que infelizmente se sentirão por bastante tempo. Esse dia era um corolário da necessidade da existência da Assembleia Municipal como órgão fiscalizador e de escrutínio da atividade da Câmara Municipal procurando dar transparência e clareza e procurando aproximar a política que é feita em Gaia, aos cidadãos. Escrutinar não era o que se fazia nas urnas e nas mesas de voto, era acima de tudo analisar com minúcia os temas mais importantes da cidade de Gaia e procurar dessa forma aportar valor às políticas desenvolvidas no município. Saudavam a imposição de uma auditoria aos processos urbanísticos da Câmara Municipal. Lembrava a constante luta da Iniciativa Liberal de repor as transmissões da Assembleia Municipal para os munícipes e que foram sem qualquer aviso prévio ou explicação oficial dada, interrompidas a 28/4/2002 e colocavam os gaienses em primeira mão e sem
20 e nas mesas de voto, era acima de tudo analisar com minúcia os temas mais importantes da cidade de Gaia e procurar dessa forma aportar valor às políticas desenvolvidas no município. Saudavam a imposição de uma auditoria aos processos urbanísticos da Câmara Municipal. Lembrava a constante luta da Iniciativa Liberal de
25 necessidade deslocarem-se à assembleia municipal de fiscalizar a atuação do edil, do executivo e do partido incumbente. Luta essa que teve apenas o final feliz, não com consentimento do grupo municipal PS, mas apenas com grupo parlamentar do Partido Socialista na assembleia da República. Aguardam com total serenidade, o desenrolar da investigação perseguida relativamente aos processos que visa o executivo municipal e têm a confiança plena que este irá colaborar com as autoridades competentes no sentido de
30 responder cabalmente a todas as questões elencadas pelas autoridades respetivas. -----

Senhor Deputado André Araújo (CDU) apresentou sem prejuízo de reconhecerem a gravidade dos mais recentes desenvolvimentos, envolvendo responsáveis autárquicos em Gaia, a CDU permanecerá naturalmente atenta às evoluções do caso, convicta de que estes devem ser apurados nas instâncias competentes sem julgamentos em praça pública e no estrito respeito pelo princípio de presunção de
35 inocência. Assim, para além do agradecimento formal do senhor presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pela declaração feita, a CDU entende na sua postura sóbria que é de resto o seu timbre, que o assunto dizendo respeito à justiça é pela justiça que deve ser tratado.-----

5 **Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE)** Pelo menos, no momento muito difícil e traumático para a vida da nossa autarquia. Momento em que teríamos de conseguir manter o equilíbrio, sempre difícil, entre a viva indignação e a calma, ponderação na abordagem dos problemas e entre o choque e o sangue-frio entre a raiva e a esperança entre a urgência das decisões e o tempo longo e desesperante dos processos. Saudavam a decisão do executivo de realizar várias auditorias e esperámos que sejam amplas e rigorosas e aguardámos os seus resultados, porque a verdade é que para estarmos onde estamos para termos chegado onde chegámos, houve certamente algo importante que falhou. Provavelmente várias coisas importantes em que falhámos, lembrar que uma delas em 16 de fevereiro, a assembleia discutiu uma proposta do BE para a criação de uma comissão de acompanhamento das grandes obras estruturantes do concelho. Fizeram uma proposta, que uma comissão de deputados especificamente dedicados ao assunto poderia trazer aquele plenário, o reforço da capacidade de escrutínio e de controlo que lhe compete fazer. (Vide anexo nº 4)-----

10 **Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD)** apresentou uma declaração do Grupo Municipal do PSD, referindo que num misto de perplexidade e muita preocupação o PSD tomou conhecimento da denominada “Operação Babel” que se concentrou na Câmara Municipal e nos seus responsáveis políticos e viria originar a detenção do seu vice-presidente tendo o próprio presidente da Câmara foi constituído arguido. No município, em quase 50 anos de poder local democrático, era a primeira ocorrência de natureza criminal daquela natureza, dimensão e gravidade. Sem prejuízo do princípio da presunção de inocência era muito preocupante que os fortes indícios dos ilícitos criminais em causa - corrupção ativa e passiva, recebimento indevido de vantagem, abuso de poder, prevaricação favorecimento, entre outros - se tenham mostrado suficientes para conduzem à prisão preventiva do vice-presidente da Câmara. Os factos indiciados pelo Ministério Público são muito graves e vão, com certeza, causar danos irreparáveis na imagem do município e um rude golpe na reputação da Câmara Municipal, o que o PSD lamenta profundamente, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 5).-----

20 **Senhor Deputado João Paulo Silva (PS)** apresentou uma declaração do Grupo Municipal do PS, referindo que na passada semana, as entidades de investigação realizaram buscas para recolha de documentos na Câmara Municipal de Gaia e na Gaiurb. Simultaneamente a essa ação, foi detido, entre outros, o vice-presidente do município encontrando-se ao momento em prisão preventiva. Foram ainda realizadas ações de obtenção de documentos de um outro processo, como foi referido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. Sobre os acontecimentos, públicos e do conhecimento de todos, o grupo municipal do Partido Socialista e presidentes de junta nesta Assembleia Municipal têm o dever de se pronunciar. Com a transparência que se exigia a quem exercia funções públicas de representação dos cidadãos, tendo a certeza de que era essa postura íntegra que tem conduzido a nossa ação e que mais uma vez se esperava de nós. Temos um compromisso ético inquebrantável no plano individual e no plano do tratamento da causa pública. Em nenhuma circunstância emprestámos o nosso tempo ao exercício das responsabilidades que os muitos

5 eleitores nos confiaram para benefício próprio. Dizemos, desde 2013, que somos um grupo de pessoas normais com vidas normais, mas empenhados no bem do nosso concelho, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 6). -----

10 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, agradeceu as palavras e reflexões e reafirmou que depositava total confiança nos seus colegas de executivo. Depois de naquela assembleia se falar em Comissões de Obras Públicas questionou aquela assembleia, se alguma vez algum senhor deputado tinha levantado alguma questão sobre algum processo urbanístico em concreto, que dissesse, que o deputado do PSD votou contra o SkyLine e alvitrada que houvesse ali troca de favores e corrupção, então lamentava que não tivessem dito claramente o que é que estava em causa. Votaram contra por razões que estão esclarecidas, nas declarações de voto e que nunca tiveram que ver com suspeições. skyline que era
15 uma obra absolutamente emblemática do Souto Moura em Vila Nova de Gaia. Nunca quiseram um Centro de Congressos, pois é uma questão política, agora associar opção política a uma aparente pré-avaliação de que estava aqui qualquer coisa de escondido é que não. Disse ainda, que as comissões de acompanhamento iriam permitir que os deputados descortinassem e aprofundassem “coisas”, perguntava quantos dos senhores deputados presentes tinha feito um requerimento até ao presente, que em 3 anos ou em 2 anos,
20 fez um requerimento ao Urbanismo que não tivesse sido respondido ou quantas vezes pediu acesso a um processo urbanístico que não tivesse sido dado e se havia, de facto, dúvidas pelos vistos havia quem previsse “coisas” que levaram a pedir comissões, porque é que não tinham levado até às últimas consequências indo “bater” à porta da polícia ou do Ministério Público. Dirigindo-se ao senhor deputado BE, que era preocupante, porque o BE teve apenas a gestão de uma câmara Municipal e bastou meio mandato, para
25 Câmara Municipal do Bloco de Esquerda, cair no “lobo da corrupção”. Passou ainda, a prestar, exhaustivamente, diversos esclarecimentos quanto às intervenções que o antecederam. -----

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) disse ir ler alguns excertos para explicar bem o que exatamente disseram. O PSD não escreveu, foi novamente constituído arguido. Apenas consideraram o que se passou no âmbito da “Operação Babel”. O facto de o presidente não estar envolvido nesta problemática urbanística
30 veio reforçar a convicção de que é uma pessoa honesta e que apenas mudariam de opinião se viessem a ser confrontados com informações que justificassem essa mudança de opinião. Era evidente que seria completamente absurdo fazer uma acusação sem terem conhecimento, atacar a honradez sem provas nenhuma. Aliás isso é um crime de difamação e, portanto, esperavam nunca o fazer. Leu mais alguns excertos dos comunicados do PSD, deixando ainda alguns esclarecimentos. -----

35 **Senhor Deputado Jorge Pereira (CH)** disse, não lhe parecer correto colocar o título da notícia e não explicar o porquê, o seguinte “André Ventura já foi corrupto”, foi uma interpretação abusiva que o jornalista Carlos Lima fez, insinuar que planeamento fiscal, que era a função do presidente do CH, quando era funcionário da

5 Autoridade Tributária, isso era corrupção. Referiu uma notícia “a maioria dos autarcas arguidos nos últimos 2 anos é do PS”, e que era factual.-----

10 **Senhor Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS)** começou por se referir ao senhor deputado CH, dizendo que o seu partido político tinha começado por uma tentativa de constituição e não conseguia constituí-lo por falsificação de assinaturas. Respondendo ao deputado Fernando Almeida, que ficava perplexo, por que de facto, tinha uma certa candura na forma como dizia as coisas, que são absolutamente horríveis, mas acima de tudo, considerava que o senhor deputado deveria olhar para dentro. Disse que o PSD da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, das Assembleias de Freguesia tem pautado o seu comportamento, pelo aviso sobre situações que são de legalidade duvidosa. A Câmara Municipal não conhecia, nem a Assembleia Municipal, e o senhor deputado parece também não conhecer o seu partido, e dando o exemplo da freguesia do deputado Eduardo Barroco, que o senhor deputado estivesse informado sobre a vida do PSD, por exemplo, na última Assembleia de Freguesia de Arcozelo, em que tentou culpar a Junta de freguesia por ter sido condenada num processo, do Presidente de Junta do PSD que mandou fazer uma obra ilegal sem cabimentação, sem autorização da Assembleia de freguesia, sem autorização do executivo, sem um pedido de licenciamento na Câmara Municipal, tendo resultado, no facto de uma obra que custava 35.000 euros, ter sido a Junta de Freguesia condenada a mais de 80.000 euros.-----

25 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** disse que o respeito que tinha pelo assunto estava na sua declaração, clarificando o senhor deputado Fernando Almeida, nunca falou da dívida como trunfo político, foi o Tribunal de Contas que deu origem a que o DN, escrevesse que Gaia “estava em risco de falência com uma dívida próxima dos 300 milhões”. Esclareceu o seguinte, quando deu nota daquelas notícias, não foi para dizer que o Dr. Luís Filipe Meneses, tinha “quintas ou sextas”. Não foi para dizer que o Dr. Luís Filipe Meneses era ou não era corrupto, foi para dizer que sempre que alguém em Gaia, fosse, Heitor carvalheiras, Dr. Meneses ou fosse o Jorge Queirós, Marco António, ou todos os outros que estivessem muitas vezes na berlinda de suspeições, sempre os respeitou com o silêncio. Ninguém sabe se vai dar acusação, o que está a acontecer ao Eng. Patrocínio Azevedo, ele está constituído arguido, porque a constituição de arguido é obrigatória para lhe conferir o acesso ao processo e para ele responder perante a justiça. Disse ainda, que alguns achavam e incomodavam-se quando dizia que era legítimo herdeiro, sobretudo, no PSD ficavam chateados, achava que havia muita coisa do tempo Doutor Meneses que haveria de continuar e continuou. Não fez a “limpeza” do séquito, não fez a perseguição aos funcionários da Gaianima que vinham do PSD. Não conseguia ser oportunista e fazer aproveitamento desses momentos.-----

35 *No momento, falavam diversos senhores deputados do lugar, o que originou a intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia* -----

5 **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, disse não eternizar o assunto, ser quase meia-noite, e a agenda ainda era longa, todos os senhores deputados, puderam argumentar e contra-argumentar e portanto não será dada a palavra a mais ninguém.-----

Senhor Deputado João Almeida (CDS-PP) apresentou um Voto de Louvor e Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal a George Sandeman, conforme documento em anexo (Vide anexo nº7) -----

10 **Senhor Deputado Joaquim Barbosa (PSD)** apresentou um Voto de Louvor à Associação Miramar Império, conforme documento em anexo (Vide anexo nº8). -----

15 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação um Voto de Louvor e Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS a “George Sandeman”. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD a “Associação Miramar Império”.

20 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **Ponto 3.1 - da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Atualização Extraordinária de Preços – Contrato de Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza com Fornecimento de Consumíveis de Casa de Banho em diversos Equipamentos Municipais, em termos parciais, apenas relativamente ao Contrato nº 347, correspondente ao Lote 3, relativo ao Serviço de Limpeza de trabalhador diurno em dias úteis/sábados por terem sido apresentados novos elementos - AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda, em cumprimento dos preceitos constantes da Portaria 54/2023”.** -----

30 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.1. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade -----



5 **Ponto 3.2 - da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Reprogramação dos Encargos Financeiros da Empreitada “Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, nas Freguesias de Arcozelo e Serzedo em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----**

10 •Ano 2023 - € 1.163.540,83 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta euros e oitenta e três cêntimos) + IVA; -----

•Ano 2024 - € 1.673.152,09 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois euros e nove cêntimos) + IVA”. -----

15 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa Assembleia colocou à votação o Ponto 3.2. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

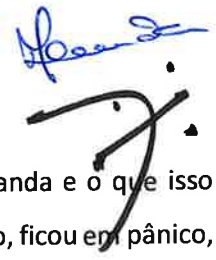
20 **Ponto 3.3 - da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Acessos à Ponte Luiz I – Postura Municipal de Trânsito, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação”. -----**

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.3. -----

25 Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 02 votos contra da CDU. -----

30 **Ponto 3.4 - da Ordem de Trabalhos “Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inquérito – 1019/22.6T9VNG, Participante – Município de Vila Nova de Gaia e Participados – Incertos” – Para conhecimento.-----**

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, esclareceu que mais uma vez se trata do tributo, da verdade contra o oportunismo e a manipulação. Há uns tempos largos foi levantada uma questão



5 sobre uma viatura da Câmara Municipal que circulava, aliás, dando a matrícula, na Holanda e o que isso significaria e o que lá estaria a fazer. O presidente da Câmara sendo apanhado desprevenido, ficou em pânico, porque não tinha mandado ninguém à Holanda. Eram tão fáticas as afirmações, que só poderia averiguar e depois informar. Naquele dia, trazia essa informação, tratava-se de uma carroça, portanto, uma viatura de 2 rodas que por um azar têm exatamente uma matrícula idêntica às portuguesas, porque na Holanda as matrículas das carroças são idênticas às portuguesas. Respondendo ao senhor deputado que levantou o problema, disse ser de facto uma viatura, e a autarquia o que fez foi entregar o assunto ao Ministério Público. O assunto era uma matrícula roubada que foi posta numa carroça na Holanda, ou uma carroça roubada em Portugal, mas, de facto, não era uma viatura do município que circulava na Holanda estava aferido pelo Ministério Público.-----

15 **Pedido de Esclarecimento do Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL)** referiu, estarmos a analisar a informação municipal financeira, e na parte final tem com o discriminativo de todos os processos que estão pendentes e que saltou à vista um processo a dizer “multa por excesso de velocidade numa viatura da Câmara”, para além de outros processos relacionados com difamações no Facebook, mas teríamos que apurar a verdade toda e naturalmente aquilo que foi falado na altura, foram esses 2 casos. -----

20 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, esclareceu não ter nível para dar resposta, limitava-se a questionar porque o senhor deputado tentou levantar o assunto sugerindo subliminarmente que andavam viaturas do município a circular na Holanda. **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia, foi dado Conhecimento da “Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inquérito – 1019/22.6T9VNG, Participante – Município de Vila Nova de Gaia e Participados – Incerto”, referente ao Ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos**-----

25

Ponto 3.5 - da Ordem de Trabalhos “Apreciação de Modelos de Recolha de Biorresíduos”.-----

30 **Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL)** questiona, atendendo àquilo que são as propostas apresentadas, da CBR e Suldouro porque é que não se encontrava igualmente prevista, se possível, uma proposta de recolha de Bio resíduos efetuada, por uma entidade privada e uma entidade pública? -----

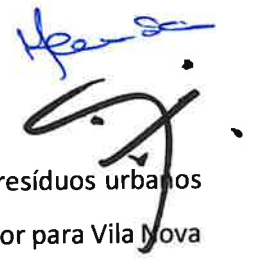
35 **Senhor Deputado Pedro Ribeiro (PAN)** referiu, entre outros, algumas questões depois de ler, o relatório da consulta pública, que consideravam pertinentes o relatório referir que o município prevê um sistema inteligente implementando nos contentores de utilização coletiva, mas se haverá algum incentivo para que esses contentores sejam utilizados, evitando que os resíduos sejam colocados em qualquer outro lugar. Estará prevista a fiscalização por parte de polícias municipais, o que é que será fiscalizado efetivamente e



5 como? Quanto tudo será cobrado pela Suldouro para o tratamento dos Bio resíduos, o município usufruirá da produção de compostos da classe I, cujo benefício foi estimado em 1 milhão 656 mil 684 euros comparativamente com um cenário convencional de depósito em aterro. Estes valores não foram considerados na avaliação de viabilidade económica do sistema proposto, pois a comercialização do composto não será realizada pelo município de Vila Nova de Gaia, mas sim pela entidade Suldouro, esse valor
10 poderia ser usado para diminuir a tarifa cobrada aos munícipes servindo de incentivo à sua adesão e à recolha seletiva? Colocou, ainda mais algumas questões que considera pertinentes relativamente à matéria em apreço.-----

Senhor Deputado André Araújo (CDU) relativamente ao ponto em discussão, e tratar-se de um assunto de maior importância e necessidade de debate político. Representando uma enorme percentagem dos resíduos
15 em aterro, os bio resíduos não só apresentam problemas associados à sua presença nos mesmos como também têm, como já aqui foi dito, aliás, não potencial energético, pelo que a recolha seletiva de bio resíduos é mais do que eliminar problemas e também tirar partido, eles no que respeita a sua estabilidade, tanto ambiental como social como económica da este desafio colocado é assim que a CDU vê este tema, que advêm e tem enquadramento na discussão após a diretiva da União Europeia de 2018. Colocou diversas questões
20 ao senhor Presidente, nomeadamente, as 2 primeiras perguntas, qual era a data-limite que o executivo entendia de apresentação/execução da recolha seletiva de bio resíduos e, por conseguinte, qual o impacto que o executivo teve na obrigatoriedade de cumprir as deadline na própria qualidade da proposta. A CDU não quer em Gaia e nenhum de nós quer, são soluções já vistas em alguns municípios, com o devido respeito pelos enquadramentos, tanto políticos como sociais como territoriais dos mesmos. A resposta ideal,
25 naturalmente, era uma solução integrada de resposta aos resíduos urbanos, até porque não se gerando mais lixo, espera-se que não se gere mais lixo, tudo o que significa o aumento da percentagem, tratamento bio resíduos implica a redução depósito em aterro. Deixou ainda diversos considerandos políticos do grupo municipal da CDU.-----

Senhor Deputado João Emanuel (BE) disse que a discussão deste ponto se revestia da maior importância política e não era apenas necessário harmonizar as respostas a nível nacional na área da gestão de resíduos
30 urbanos com as novas orientações da União Europeia. Também se impunha e não era menos importante alterar profundamente, melhorando todo o sistema de recolha de tratamento de resíduos de tratamento dos resíduos biodegradáveis na área do município de Vila Nova de Gaia. Sendo a gestão de resíduos, recolha e contentorização etc., da responsabilidade dos municípios com tudo poderia ser concessionada a uma
35 prestadora de serviços, que no seu entender o município de Vila Nova de Gaia estaria numa das piores situações em termos de Área Metropolitana do Porto em matéria de resíduos urbanos. A revisão da legislação europeia veio colocar novas exigências na gestão de resíduos urbanos até 2035, de salientar obrigação, admitindo exceções, de recolha seletiva para Bio resíduos e a redução em aterro para o máximo de 10% do



5 total de resíduos urbanos ou a preparação para a reutilização de reciclagem de 65% dos resíduos urbanos
totais. De acordo com o INE, resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante, o valor para Vila Nova
de Gaia de recolha seletiva de resíduos humanos foi de apenas 73 quilos por habitante, quando a média
nacional foi de 115 quilos por habitante, muito abaixo, então de outros municípios na área do que
10 Metropolitana do Porto. Dito de outra forma, a recolha seletiva de RU em Vila Nova de Gaia representa cerca
de 16% no total de recolha de RU e tal situação tem muito a ver com errada escolha política feita nos anos
90 do século passado, quando então os decisores políticos avançaram com a constituição da Suldouro
virando costas ao processo que foi desenvolvido pelos 8 municípios da Área Metropolitana do Porto que
constituíram a Lipor. Passando á questão mais importante, a da gestão de resíduos urbanos biodegradáveis,
15 a lei de 52/2021 de 10 de Agosto, regime geral de resíduos na sequência da revisão do quadro jurídico da
União Europeia, passa a impor a obrigatoriedade da separação e reciclagem na origem dos bio resíduos e
implementação das redes de recolha seletiva de bio resíduos. Ora, no plano de ação de 2020 da Suldouro
pode ler-se que “a Suldouro não prevê efetuar a recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis antes
promovendo a valorização orgânica, derrube recuperado então de indiferenciados na unidade de tratamento
20 mecânico e biológico”, significa muito claramente que a Suldouro, de facto, não prevê avançar para esta
situação por isso, o BE, para além de apoiarem o cenário 2 proposto no Estudo Municipal para o
Desenvolvimento de Sistema de Recolha de Bio Resíduos no município Nova de Gaia, defendem também que
sejam devolvidos todos os procedimentos que visem a integração do município de Vila Nova de Gaia, na Lipor
e conseqüente abandono da Suldouro. Uma nova fase em que a Biodiversidade e outras vertentes ambientais
sejam respeitadas e o bem-estar dos cidadãos e não o lucro sejam os princípios norteadores das políticas
25 municipais, portanto, estavam dispostos para encetar um caminho de reflexão, na assembleia que pudesse
dar resposta cabal á questão-----

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) relativamente à mesma questão tão relevante dos Bio Resíduos
afirmou que vinha á reunião algo precocemente, pois na reunião de 9 de Maio tinham defendido e tinha sido
acertado de que seria de efetuar uma reunião de líderes, exclusivamente para se debruçar sobre o assunto,
30 mas o facto, é que a questão vinha a esta reunião e o PSD irá deixar a sua opinião. Era uma questão de grande
relevância, uma questão fundamental para qualquer município e, nomeadamente em consequência das
normas europeias mais recentes, porque a recolha e/ou tratamento dos Bio Resíduos era uma problemática
complexa que exigia uma opção e uma decisão esclarecida e sábia, o impacto financeiro evoluirá para um
montante de cerca de 43 milhões de euros por ano o que, conseqüentemente, limitará e impedirá
35 investimentos em outras áreas. Um assunto tão importante exigia informação teórica aprofundada, análise
de melhores comparativos, análise de eficácia, análise das repercussões na saúde pública e na qualidade
ambiental, exige sabedoria, a adquirir, evidentemente, através de um processo de estudo individual, de
estudo com consultores num processo partidário interno, mas incluindo a consulta com consultores externos



- 5 no âmbito da Assembleia Municipal e do município, a partilha dessa informação na Assembleia Municipal para, depois, poderem votar de acordo com o conhecimento adquirido e uma fundamentação muito mais aprofundada. O PSD é de opinião de que a análise da importante problemática exige uma preparação que aporte valor e uma discussão que se pretende frutífera. A questão é de tal modo importante que desaconselhava qualquer votação porque não lhes parecia o momento adequado. -----
- 10 **Senhor Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS)** disse enaltecer a forma como tem sido conduzido o processo. Um processo em que a informação quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista do debate público, tem sido exigente e tem sido bem conduzido pela Câmara Municipal, aliás, temos o exemplo da sessão pública que o senhor presidente da Câmara Municipal promoveu em Grijó. Do ponto de vista da recolha dos elementos técnicos e teóricos que pudessem fundamentar a decisão do grupo, que estavam
- 15 suficientemente esclarecidos e, portanto, desse ponto de vista, em condições de poder fazer o debate. Há uma discussão de facto, a opção política e como tal deixa algumas considerações. Fundamentalmente acha que ainda não foram ao cerne da questão que são quais são as opções que cada 1 defende para o assunto, referirmos essas questões para que possamos perceber o que estamos a discutir de facto. Não estavam a discutir apenas os modelos de recolha, apenas a discutir a forma como vamos recolher os Bio Resíduos, de
- 20 facto, estamos a discutir como é que, perante a implementação objetiva, em 1º lugar de uma diretiva comunitária, de uma obrigação que se nos impõe do ponto de vista legal sobre a recolha dos bio resíduos, quais são os impactos que vai ter a população gaiense e também da forma não só como se faz essa recolha, mas também como é que se financia. Como já foi dito por alguns senhores deputados a medida em que a recolha dos Bio Resíduos não só resolve problemas do ponto de vista ambiental e do ponto de vista da saúde
- 25 pública, como permite a própria valorização desses Bio resíduos, uma valorização que é por um lado económico, obviamente, mas também uma valorização no ponto de vista do modelo de desenvolvimento assente na economia circular, que é esse também o futuro da nossa economia e o futuro do nosso país, do nosso território do ponto de vista do desenvolvimento. A aposta, na reutilização de recursos, neste caso dos Bio Resíduos. Deixou ainda diversos contributos relativamente à temática. -----
- 30 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** disse que a questão, mais genérica, que levantou o senhor deputado Fernando Almeida do PSD, é que não há nenhuma expectativa de sair dali com uma decisão tomada, nem nos próximos tempos, houve a expectativa de lançar uma discussão que era uma discussão em que o município lançava, independentemente da legitimidade política, o facto de estarmos perante um tema que irá atravessar a vida do concelho e do município nos próximos 10 anos pelo menos,
- 35 que serão 12, porque todos os estudos apontam para dar mais 2, porque exatamente os 2 primeiros anos são anos de implementação e, como um contrato só ganha velocidade a partir do momento em que o investimento começa a ser amortizado, num contexto desses implica investimentos muito significativos. Prestou os devidos esclarecimentos aos senhores deputados, dando exemplos dos diversos panoramas quer

5 políticos quer técnicos sobre a complexidade dessa área da gestão de resíduos urbanos, de acordo com as novas orientações da União Europeia.-----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, foi apreciado o ponto 3.5 - “Apreciação de Modelos de Recolha de Biorresíduos”.-----

10

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi aprovada por Unanimidade, conforme documento em anexo (Vide anexo nº9).-----

15

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram uma hora e vinte e três minutos do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

20

A Primeira Secretária



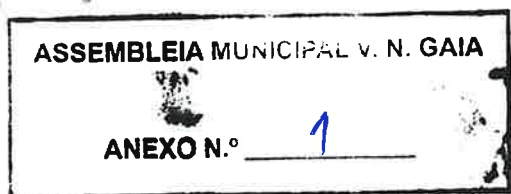
(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Moraes e Sousa)

25

O Presidente da Assembleia Municipal



(Albino Pinto de Almeida)



Declaração à Assembleia Municipal

Nomeação de Vice-Presidente e redistribuição de pelouros

É meu dever informar institucionalmente a Assembleia Municipal, na primeira reunião deste órgão depois dos eventos em questão, assim como os gaienses, sobre os acontecimentos ocorridos recentemente.

1. É público que as entidades de investigação fizeram buscas para recolha de documentos físicos e digitais na Câmara Municipal, em vários serviços municipais, e na Gaiurb, na área do urbanismo.

Estas ações decorreram de um Despacho do Ministério Público no processo de inquérito 1/22 e resultaram na detenção do Vice-Presidente do nosso município, bem como de outros agentes técnicos de outros municípios e Direções-Gerais, mais tarde transformada para o primeiro em prisão preventiva.

As diligências das entidades judiciais são absolutamente inquestionáveis e normais no quadro de funcionamento das instituições e, por isso, o município prestou e continuará a prestar total colaboração, fornecendo todos os elementos e reforçando, dessa forma, a prestação do cabal esclarecimento de todas as investigações, a bem de todos, desde logo da Justiça.

É já pública a abrangência das diligências realizadas, focadas na área do urbanismo, desde há alguns anos, alegadamente envolvendo práticas ilegais nos licenciamentos urbanísticos para a obtenção de benefícios pessoais ilícitos. O tratamento dos dados mostrará se assim é, ou não. É o trabalho da Justiça, porque este é o momento da Justiça.

Acho que tenho a obrigação, mas também o direito de reafirmar a minha total ausência de envolvimento pessoal em quaisquer atos ilícitos em processos urbanísticos ou outros, tendo sempre pautado a minha atuação pelo escrupuloso respeito pelas regras da lei e da ética.

Mas tenho igualmente que sublinhar, em abono da minha consciência, que estou convencido da inocência do Eng. Patrocínio Azevedo, estou absolutamente convencido que o seu nome foi usado por alheios para obterem recursos em seu nome, mas para os alheios. Podem dizer que o melhor seria ser reservado e não opinar. É certo que acredito na Justiça e espero que faça todo o seu trabalho. Se estiver enganado, assumirei. Mas, à data de hoje, estou persuadido que tudo isto é um equívoco e que o Patrocínio é inocente.

Presido à atividade municipal de todos os pelouros com a vigilância, o envolvimento e a confiança no desempenho de todos os colegas, coisa que julgo ser recíproca. Tenho de reafirmar o que disse no Porto Canal, na passada sexta-feira, e que serviu para algumas abordagens públicas (e passo a citar):

Cit. 1 - *“a decisão vale o que vale, é uma decisão que significa muito do ponto de vista jurídico, porque ninguém toma uma decisão destas de ânimo leve”;*

Cit. 2 - *“a decisão acaba por validar muito do que tem sido dito em termos públicos”;*

Cit. 3 - a propósito dos intermediários: *“um deles, alegadamente um advogado que se diz que é do vice-presidente, que eu nunca vi (não conheço) como tal na vice-presidência ao longo destes 10 anos”*. O Porto Canal escreve no oráculo que eu não conheço o advogado João Lopes nesse exato e preciso contexto de advogado do vice-presidente, pelo contrário, sempre o vi com o grupo Fortera. Uns cretinos digitais oportunistas vieram tentar dizer que eu afirmara que não conheço a pessoa, que toda a gente sabe ser o presidente do Atlântico da Madalena. A parasitagem é frequente nestes tempos de ódio e de lama, mas distinguem os homens dos ratos.

Cit. 4 - *“se se verificar, de facto, que há contrapartidas ilícitas, eu sou o primeiro a dizer que me enganei, ficamos todos muito tristes com a situação”;*

Cit. 5 - *“coisa diferente é cativar um investimento para engrandecer o concelho, coisa distinta de beneficiar ilegalmente desse investimento”;*

Cit. 6 - *“se for verdade, eu como Presidente da Câmara, tenho que lamentar não ter percebido e não termos todos percebido como comunidade e lamentar este tipo de atitudes que são absolutamente reprováveis”*.

Cit. 7 - *“mas, a minha maior angústia é pôr a hipótese de que tudo isto seja um equívoco”*.

Isto é parte do que penso como pessoa que também tenho direito de ser. É a minha convicção.

Ao mesmo tempo, tenho a missão de liderar o município neste tempo complexo e em que os assuntos, como a vida, não podem parar, porque estamos a lidar com processos que mexem com a vida das pessoas e das empresas. Os processos urbanísticos não são apenas dos grandes empreendimentos, mas também dos mais pequenos assuntos das famílias e dos promotores locais.

Mas o município continua a ter que dar respostas às pessoas e as funções devem ser redistribuídas pelo seu detentor, o Presidente da Câmara, para não prejudicar ainda mais a atividade do município e as suas respostas aos cidadãos.

Decidi, assim, pela redistribuição dos pelouros da seguinte forma:

- as áreas ligadas às obras municipais e vias municipais ficam na jurisdição do Presidente;
- as áreas ligadas à gestão, conservação e construção de equipamentos públicos e de espaços públicos ficam na jurisdição do Presidente;
- as áreas ligadas ao Planeamento Urbanístico e Política de Solos, Licenciamento Urbanístico ficam na jurisdição da Dra. Célia Correia.

Decidi pela transferência das funções de Vice-Presidente para a Dra. Marina Mendes, número 3 da lista autárquica e responsável pelas áreas da Educação e Ação Social.

O processo de reorganização implica a inevitável auditoria técnica aos serviços do urbanismo. Face à gravidade das questões suscitadas pelo inquérito, ordenei a realização imediata de uma auditoria a todos os processos envolvidos em suspeições, a realizar pelos serviços municipais e com o apoio da Prof. Doutora Fernanda Paula Oliveira, evoluindo essa auditoria de forma mais alargada aos demais processos.

Como já havia anunciado há semanas, contrataremos o Prof. Paulo de Moraes para conduzir uma auditoria de procedimentos administrativos do urbanismo, em colaboração com a área técnica interna do urbanismo.

2. Ao mesmo tempo e no mesmo dia, foram realizadas ações de obtenção de documentação necessária ao processo 399/23, relativo à contratação dos CTT para a distribuição da revista municipal, à alegada contratação de um funcionário que, afinal, não existe no universo municipal, bem como sobre a contratação do diretor dos Auditórios municipais, sobre o PAEL e sobre a contratação de alguns eventos municipais.

Estes assuntos foram cabalmente esclarecidos através de documentos ou das razões da sua ausência, desde logo por inexistirem. Este processo nada tem a ver com urbanismo, sendo apenas uma extraordinária coincidência com efeitos comunicacionais.

Não vou sequer comparar as questões que estão em jogo, nem lamentar o jogo oportunista que alguns indignos tentaram fazer. Infelizmente, deixou de se combater ideias e ideologias e passou a combater-se pessoas. E o resultado deste clima político é fácil: olho por olho, dente por dente, um dia ninguém terá olhos, nem dentes.

Um raciocínio maldoso levaria a especular sobre uma agenda bem organizada. Não é o meu caso. Foi uma coincidência que permitiu especulações aos abutres e criatividade mórbida aos cretinos digitais.

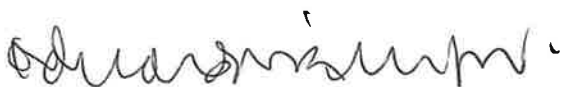
Devo, a título pessoal, um agradecimento a todas as manifestações de confiança e de solidariedade que me chegaram, vindo mesmo de setores que nunca esperaria. Também é nestes momentos que se faz a distinção de espécies atrás enunciada.

3. O município nunca abdicará de defender a verdade e a transparência, seja no urbanismo, seja nas demais áreas da governação municipal. E tudo faremos para reforçar os mecanismos de controlo e de transparência, evitando qualquer mecanismo que subverta a lei e a ética.

O município de Gaia gere cerca de 100 mil processos administrativos por ano, tem mais de 3200 trabalhadores, gere um orçamento superior a 220 milhões de euros por ano, sempre numa gestão transparente e muito escrutinada.

Podem os cidadãos e os serviços municipais continuar a confiar na lisura e honradez de quem dirige o município há 10 anos, avesso a qualquer tipo de comportamento totalmente incompatível com a boa gestão pública, como temos feito ao longo destes 10 anos. Mas deixemos que seja a Justiça a informar as pessoas e não as pessoas a substituírem-se à Justiça.

O Presidente da Câmara,



Eduardo Vítor Rodrigues

25 de Maio de 2023

Exm^{os} Representantes da População Vilanovense,

Residente há 48 anos em O. D., venho falar da situação dos transportes de passageiros que servem as várias freguesias do concelho, a qual tem vindo a agravar desde que teve início a pandemia, com o incumprimento dos horários, que causa grandes transtornos a quem trabalha, mas também aos estudantes e a quem tem de se deslocar ao Centro de Reabilitação, em Valadares.

Sei que em novembro de 2022, foram assinados vários contratos, de entre os quais com a Transportes Beira Rio, que servirá Vila Nova de Gaia e Espinho.

Segundo li, os contratos aguardam o visto do Tribunal de Contas, e os responsáveis da AMP têm apontado o final do primeiro semestre como data prevista para o arranque da nova rede.

Venho perguntar se já nos podem confirmar esta data e se vamos conhecer os termos do contrato. Pertencendo o concelho de Vila Nova de Gaia à AMP porque não somos servidos pelos STCP? Ou porque não é criada uma empresa de transporte público para servir a área metropolitana, que complemente os STCP, que são públicos?

Aproveito para chamar a atenção para a

- 1) A inadequação do tamanho dos veículos nas horas de maior afluxo de passageiros, implicando que as camionetas viajem com excesso de lotação, pondo em risco utentes e motoristas.
- 2) A descoordenação dos horários em “horas de ponta”, diariamente fazendo-nos esperar meia-hora e mais, sendo “assaltada” a primeira camioneta que aparece, por vezes logo seguida por duas e três outras a fazerem o mesmo percurso, mais parecendo um combóio, e que seguem vazias ou quase.
- 3) Ausência de horários afixados nas paragens, à semelhança dos STCP.
- 4) Pede-se a colocação de abrigos em todas as paragens onde tal seja possível
- 5) A Paragem Terminal (não assinalada) em Mafamude, junto ao Corte Inglês (entre automóveis estacionados e trotinetes), e sobre paralelepípedos desnivelados, põe os utentes em risco de queda.

Domicília Costa

Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de maio de 2023

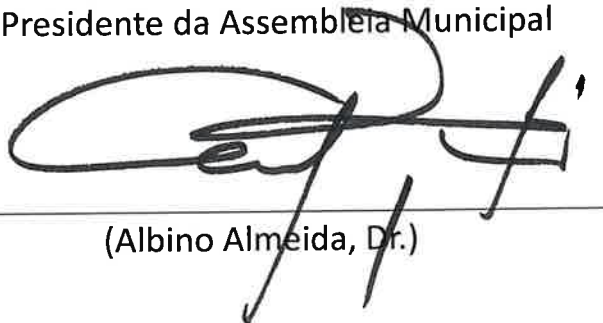
Prezado Senhor(a) Deputado(a) e Líder de Grupo Municipal

Nos termos do artigo 75º, mas também dos artigos 12º e 48º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em Sessão Ordinária de 20 de abril de 2023, a Reunião Extraordinária de hoje não compreende Período Antes da Ordem do Dia (PAOD).

No entanto, tendo o Senhor Presidente da Câmara indicado a esta Mesa da Assembleia que pretende fazer uma comunicação à mesma Assembleia, será dado a todos os Grupos Municipais, a oportunidade de se inscrever, para querendo, proferir uma intervenção sobre o mesmo tema.

Pela Mesa da Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal



(Albino Almeida, Dr.)



**Crise na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia – Intervenção do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal**

25 de maio de 2023

Muito obrigado, senhor presidente

Senhor presidente da Câmara

Senhora vice-presidente e demais vereadores

Caras e caros colegas da Assembleia

Reunimo-nos num momento muito difícil e traumático para a vida da nossa autarquia, um momento em que teremos de conseguir manter um equilíbrio sempre difícil entre a viva indignação e a calma ponderação na abordagem dos problemas, entre o choque e o sangue frio, entre a raiva e a esperança, entre a urgência das decisões e o tempo longo e desesperante dos processos.

Saudamos a decisão do executivo de realizar várias auditorias, esperamos que sejam amplas e rigorosas e aguardamos os seus resultados.

A verdade é que, para estarmos onde estamos, para termos chegado onde chegámos, houve certamente algo importante que falhou. Provavelmente várias coisas importantes em que falhámos e convém saber quais. Lembro aqui apenas uma delas.

Não há muito tempo, em 16 de fevereiro, esta Assembleia discutiu uma proposta do Bloco de Esquerda para a criação de uma Comissão de Acompanhamento das grandes obras estruturantes do Concelho.

Fizemos essa proposta porque sabemos que, nas grandes obras, frequentemente o diabo se esconde em pequenos detalhes, detalhes que escapam facilmente ao escrutínio regular e pouco profundo que a carregada agenda das Assembleias Municipais permite e porque entendemos

que uma comissão de deputados especificamente dedicados a esse assunto poderia trazer a este plenário um reforço da capacidade de escrutínio e de controle que lhe compete fazer.

Todos sabemos também que "grandes obras" e "maiorias absolutas" são dois ingredientes que, quando se juntam, podem ter tendência a produzir uma mistura altamente inflamável.

A nossa proposta de criação de uma simples comissão em que poderiam participar todos os partidos representados nesta Assembleia era de um elementar bom senso democrático, de uma prudência que é sempre aconselhável, mas cuja necessidade é reforçada pelo facto de vivermos uma situação de maioria absoluta de um só partido.

Mas, apesar da sua razoabilidade, a proposta foi recusada e perdeu-se assim uma boa oportunidade de optarmos por uma saudável prática de medicina preventiva, que poderia evitar ou minimizar a necessidade posterior de uma intervenção cirúrgica drástica, feita por especialistas externos, sempre mais traumática e invasiva.

Outra vantagem dessa Comissão de Acompanhamento, que se relacionaria diretamente com o vereador responsável pelas grandes obras, resulta de uma estranha anormalidade da lei que rege o funcionamento das Assembleias Municipais.

A Assembleia da República pode chamar qualquer ministro para prestar esclarecimentos sobre o trabalho que tutela, apesar de os ministros não serem eleitos e dependerem apenas do primeiro-ministro.

Mas as Assembleias Municipais não podem chamar um vereador para prestar esclarecimentos sobre o trabalho que tutela, apesar de os vereadores serem diretamente eleitos para o executivo, órgão em que a sua presença não depende da vontade do presidente. Esta lei é absurda e terá de ser alterada.

Entretanto, o nosso apelo a todos os colegas, de todos os partidos, mas especialmente aos do PS, que detém a maioria absoluta aqui e na Câmara Municipal, vai no sentido de reverem a sua infeliz decisão de rejeição da Comissão de Acompanhamento das grandes obras e, apesar de ser manifestamente tarde e a muito má hora, de a podermos passar à prática logo que possível.

É que essas obras e os seus potenciais problemas estão muito longe de chegar ao fim.

E todos sabemos quão frequentes são, nesta podre sociedade capitalista em que vivemos, os problemas com as grandes empreitadas, sabemos também que gente muito rica se dedica a construir casas e hotéis e condomínios para gente rica, usando a sua fortuna para comprar violações às regras urbanísticas que se deveriam aplicar a todos por igual, usando depois os seus milhões para sair da prisão e para protelar *ad infinitum*

os processos judiciais quando são apanhados. Tudo isso conhecemos, é uma expressão concreta do abuso e dos privilégios da grande burguesia e a luta contra eles é uma forma aguda da luta de classes do tempo presente.

Para terminar, gostaria de manifestar quanto nós lamentamos profundamente os efeitos nefastos que todas as trapalhadas das atuais maiorias absolutas estão a provocar, fornecendo combustível para um antissocialismo primário, nas suas diferentes versões, desde os mais bafientos rancores fora de época até aos novos radicalismos de direita, tanto na grosseira versão de taberna como na ligeiramente mais sofisticada versão de business school.

O Bloco de Esquerda estará, como sempre, disponível para lutar ao lado de todos os que quiserem empenhar-se na construção de uma sociedade e de um concelho mais desenvolvido e mais justo para todos, sem cedências a vigarices e compadrios com os mais ricos e poderosos.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,



João Martins



Nelson Silva

OPERAÇÃO BABEL

Foi com um misto de perplexidade e muita preocupação que o PSD tomou conhecimento da denominada “Operação Babel”, a qual se centrou na Câmara Municipal de Gaia e nos seus mais altos responsáveis políticos, e viria a originar a detenção do seu Vice-Presidente, Patrocínio Azevedo.

Embora no âmbito de processos de investigação diversos, o próprio Presidente da Câmara foi constituído arguido.

No nosso Município, em quase 50 anos de poder local democrático, esta é a primeira ocorrência de natureza criminal, desta natureza, dimensão e gravidade. Sem prejuízo do princípio da presunção de inocência, é muito preocupante que os fortes indícios dos ilícitos criminais em causa — corrupção ativa e passiva, recebimento indevido de vantagem, abuso de poder, prevaricação, favorecimento, entre outros— se tenham mostrado suficientes para conduzir à prisão preventiva do Vice-Presidente da Câmara.

Os factos indiciados pelo Ministério Público são muito graves e vão, com certeza, causar danos irreparáveis na imagem do Município e um rude golpe na reputação da Câmara Municipal, o que o PSD lamenta profundamente.

O PSD esteve, está e estará na primeira linha do combate a todos os agentes políticos que contribuam para a crescente degradação da credibilidade das instituições públicas, seja ao nível do Governo da República, seja ao nível da administração local.

Os eleitos do PSD em Gaia, tudo têm feito para exercer, junto da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e das Assembleias de Freguesia uma oposição séria e responsável, discordando de forma leal e apontando caminhos e políticas alternativas para aquilo que entendem ser do interesse dos gaienses.

Em Gaia, o PSD nunca se envergonhou de acompanhar as decisões municipais que, em nossa opinião, trazem benefícios aos gaienses. Muito menos se coibiu de apresentar propostas que entendeu serem muito válidas e interessantes para o Município, como as propostas de recomendação que apresentamos e esta Assembleia Municipal aprovou por unanimidade sobre os Cuidados de Saúde Mental ou da Criação do Museu da Globalização Fernão de Magalhães.

Mas também nunca se coibiu de chamar à atenção do executivo e da maioria socialista quando considerou que as suas decisões seriam prejudiciais aos munícipes ou consubstanciassem uma zona cinzenta de legalidade.

Uma das propostas a que o PSD sempre se opôs foi precisamente o projeto Skyline, contra a qual votamos nas reuniões da Câmara Municipal em 2019, 2020 e 2022, em que discutiram a perequação que estava na base do investimento e o plano de urbanização que estipulou a regras de planeamento urbanístico do mesmo.

Não obstante as questões que colocamos, à data já nos suscitavam reservas a cedência de um terreno valiosíssimo, que integra o património municipal e da respetiva capacidade construtiva, a concessão da isenção de todas as taxas e licenças e aumentar a volumetria no local dos 0,8 originais do PDM, que foi inicialmente incrementado para um índice de construção de 1,2, para depois na versão final aumentar para 2,0, ou seja, mais do dobro, para receber em troca, um Centro de Congressos, ao cabo de 25 anos. Para além de não haver um plano de viabilidade financeira para aquele projeto, julgamos também que não foi devidamente salvaguardo o equilíbrio entre o interesse público e o interesse privado, nomeadamente por não acautelar o que aconteceria se houvesse incumprimento da empreitada ou desinteresse na exploração do Centro de Congresso ao longo daqueles 25 anos.

Por isso, sem prejuízo do mérito das anunciadas auditorias, adjudicadas à Professora Dr.^a Fernanda Paulo Oliveira e ao Professor Dr. Paulo Morais, que acompanhamos e tendo até em conta a insinuação do ex-CEO do grupo Fortera, que insinuou publicamente “que o projeto Skyline foi apresentado pela Câmara de Gaia à empresa que o tinha “planeado há dez anos e que antes ninguém quis avançar”, sugeríamos até que a Câmara Municipal se disponibilizasse para requerer uma auditoria, em concreto, a este projeto, à Inspeção Geral de Finanças (IGF), órgão que tutela as autarquias, nesta matéria.

Nada nos move contra ninguém. Mas o PSD quer deixar claro que, independentemente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada no âmbito da “Operação Babel”, o que está em causa, nas circunstâncias atuais, é o apuramento da responsabilidade política dos titulares dos cargos para os quais foram eleitos.

À semelhança do que deveria suceder no Governo da República, a responsabilidade política pelos atos dos agentes políticos autárquicos também tem de ser assumida.

É verdade que não existe ainda uma condenação, nem sequer uma acusação. Mas cremos que os eleitos não podem, nem devem deixar de retirar as devidas consequências dos seus atos.

Os portugueses em geral, e os gaienses em particular, têm o direito de olhar para as instituições com confiança. Contudo, neste momento, os cidadãos vêem-se confrontados com um pântano de degradação pública e de descredibilização da política e dos agentes políticos.

Os cargos públicos devem servir os cidadãos, não as agendas pessoais dos respetivos titulares! Infelizmente, nos tempos que correm, titulares de cargos públicos são incapazes de assumir as suas responsabilidades políticas perante aqueles a quem têm de prestar contas.

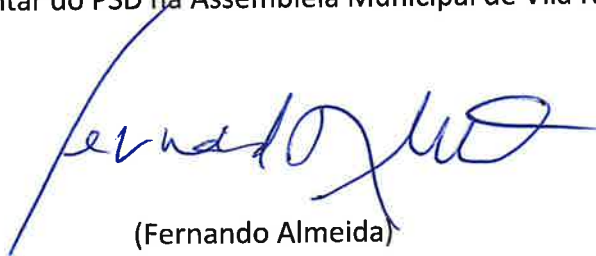
Face às circunstâncias, nomeadamente a prisão preventiva, o mínimo que se espera é que, em nome desta responsabilidade política, o agora ex-Vice-Presidente, Patrocínio Azevedo, no mais curto espaço de tempo, renuncie ao mandato, o que estranhámos ainda não tenha acontecido.

Mesmo sabendo que o mandato é pessoal, caso isso não venha a acontecer, o que só por mera hipótese se admite, então terão o Presidente da Câmara e o PS de retirar as devidas ilações políticas e agir em conformidade.

Finalmente, exortamos os funcionários do Município de Vila Nova de Gaia a que, pese embora os acontecimentos, não deixem de manter o seu profissionalismo e empenho ao serviço e em prol dos munícipes, a bem do presente e do futuro do nosso Concelho. Os gaienses agradecem e merecem o vosso esforço!

Vila Nova de Gaia 25 de maio de 2023

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia,



(Fernando Almeida)

ANEXO VI



PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

Declaração Política



25/5/2027

Ex. Sr. Presidente da AM,

Ex. Mesa,

Exº. Sr. Presidente da CM VN Gaia,

Exº Sr. Vereadores,

Exº Sr. Deputados,

Público aqui presente, forças de segurança, comunicação social

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 66

Na semana passada, as entidades de investigação realizaram buscas para recolha de documentos na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e na Gaiurb. Simultaneamente a essa ação, foi detido, entre outros, o Vice-Presidente do município à época, encontrando-se neste momento em prisão preventiva.

Foram ainda realizadas ações de obtenção de documentos de um outro processo, relativo:

- à contratação dos CTT para distribuição da revista municipal;
- à alegada contratação de um funcionário que nunca o foi;
- à contratação do diretor dos Auditórios Municipais;
- ao PAEL;
- à contratação de alguns eventos municipais.

Sobre estes eventos, públicos e do conhecimento de todos, o Grupo Municipal do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal tem o dever de se pronunciar.

Fazemo-lo com a transparência que se exige a quem exerce funções públicas de representação dos cidadãos, tendo a certeza de que é essa postura íntegra que tem conduzido a nossa ação e que, mais uma vez, se espera de nós.

Temos um compromisso ético inquebrantável, no plano individual e no plano do tratamento da causa pública. Em nenhuma circunstância emprestamos o nosso tempo ao exercício das responsabilidades que os eleitores nos confiam para benefício próprio. Dizemos, desde 2013, que somos um grupo de pessoas normais, com vidas normais, mas empenhadas no bem do nosso concelho.

É essa postura de respeito pela *res publica* que podemos, desde logo, reconhecer no Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues e que emana como guia de conduta para todos os que têm construído este projeto político que vem conduzindo os destinos do município desde 2013.

E, como pode um partido político como o Partido Socialista, guiado por este princípio, reagir a estas notícias?

A primeira forma é exprimir a sua total confiança no sistema de Justiça. As diligências do Ministério Público são parte do funcionamento regular do sistema judicial, são legítimas e desejáveis. É fundamental que

os cidadãos se possam reconhecer na Justiça, sendo para isso necessário que todas as investigações requeridas possam decorrer de forma célere e sempre em condições de apuramento cabal da verdade e para que nenhuma dúvida subsista. Sublinhamos a colaboração ativa do Sr. Presidente da Câmara Municipal ao longo destas investigações e realçamos a sua confiança de que o normal funcionamento das instâncias judiciais será capaz de esclarecer os factos.

A segunda forma é, compreendendo o alarme social gerado por tais notícias, afirmar que a investigação agora iniciada não pode diminuir os direitos de cidadãos visados, não pode impedir a sua legítima defesa e do seu bom nome. O regular funcionamento da Justiça não esquece o princípio da presunção de inocência, como também não esquece que, num momento em que ainda nem sequer se conhecem acusações, deve caber aos atores políticos o primeiro exemplo de respeito pelo processo judicial. A crítica sem factos, a responsabilização por suspeitas que ainda não se encontram formalizadas e a tentativa de apressar conclusões impossíveis de retirar neste momento contribuem para um clima de populismo, que tem como única e exclusiva consequência a degradação do sistema democrático. Quem o faz incorre na irresponsabilidade e imaturidades próprias de quem não tem mais nada para oferecer que não seja enlamear tudo e todos. Não queiramos nós correr para o pelourinho, fazendo julgamentos sumários que mais não passam de ataques de carácter. Apelamos, por isso, à serenidade que o momento exige, deixando que todas as partes envolvidas, do Ministério Público à defesa, possam atuar livremente e sem prejuízo dos direitos de ninguém.

A terceira forma é a reafirmação do nosso compromisso com a verdade, com a seriedade e com o interesse público. A participação política não é um exercício isolado, ou não fosse ela a prática de um direito fundamental à comunidade. Não comparamos a gravidade ou a tipologia de putativos crimes que são motivo de suspeita neste ou naquele processo.

Afirmamos, contudo, que a condenação de um qualquer elemento deste projeto político que é nosso, representaria, antes de mais, o defraudar de um acordo que compreende o Partido Socialista e que versa precisamente sobre um comportamento legal e ético que não pode, em momento algum, ser beliscado. Isso representaria uma forma de desempenhar funções públicas em que o Partido Socialista nunca se reviu e não revirá, sendo exclusivamente imputável aos próprios.

Ressalvamos, por isso, que os primeiros e mais exigentes escrutinadores deste compromisso são o próprio Partido Socialista e todos os que compõe o seu desígnio político, começando desde logo pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Eduardo Vítor Rodrigues. Reafirmamos o nosso completo apoio e solidariedade, na certeza absoluta de que a sua exigência moral e verticalidade serão rápida e amplamente demonstrados pelo sistema judicial.

Não temos, ainda, qualquer dúvida de que o comportamento de todos os nossos dirigentes se pauta pelo entendimento que já referimos ao longo desta declaração, aguardando calmamente o desenrolar do processo judicial e o seu desfecho.

Terminamos reforçando a surpresa com que recebemos estas notícias, mas com a consciência tranquila de qual é o nosso entendimento partilhado sobre como estar na vida pública. Asseguramos aos gaienses que esse contrato que estabelecemos com eles não será nunca desvirtuado e que continuaremos ao seu serviço com um único objetivo: o de estarmos dedicados a Gaia.

Vila Nova de Gaia, 30 de maio de 2023

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,
Pelo Grupo Parlamentar dos Presidentes de Junta





GRUPO MUNICIPAL

VIII

Voto de Louvor e Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal a George Sandeman

Vila Nova de Gaia está interligada a duas referências indissociáveis, o Rio Douro e o Vinho do Porto, que constituem parte integrante do seu património cultural, histórico e empresarial. O vinho do porto, um ex-libris, que contribui para fomentar a notoriedade deste Concelho, do Distrito do Porto, levando Portugal além-fronteiras.

A importância do vinho do porto e todo o seu legado, advém de um conjunto de fatores que aglutinam experiências, saberes e arte. Os aludidos fatores, foram determinantes para proporcionar o “*Know-How*” de George Sandeman, um cosmopolita e poliglota (fluyente em inglês, espanhol e português) com mais de 40 anos de conhecimento na área vitivinícola, nomeadamente, na gestão estratégia de marca e marketing, relações-públicas e public affairs, que contribuíram para a obtenção de inúmeras condecorações a nível nacional e internacional.

É descendente de famílias com uma forte conexão ao ramo dos vinhos. É proveniente pela parte materna, da família Valdespino, uma linhagem distinta produtora de vinho em Jerez (Sul de Espanha); e Sandeman pelo lado paterno, também sedeadada na mesma geografia, com forte legado nesta área de negócio, que se iniciou no comércio de Vinhos do Porto e Sherries em 1790 em Londres.

Nasceu em setembro de 1953 na cidade de Londres, tornando-se o primogénito da sétima geração da família Sandeman.

Foi educado entre o Sul de Espanha e no Reino Unido, no Ampleforth College.

A sua propensão e entusiasmo pela área dos vinhos, advém desde a infância, aquando das inúmeras visitas que efetuava às bodegas, com os avós Patrick Sandeman e António Valdespino.



GRUPO MUNICIPAL

Mais tarde, já com cerca de 8 ou 9 anos, na Sandeman, adquiriu conhecimento com os funcionários que tratavam “*as soleras do vinho*”, isto é (conjunto de barris de madeira usados para envelhecimento do vinho).

Posteriormente, aos 10 anos, é na linha de engarrafamento (função favorita), que passava os dias a executar um ofício fixo, alternando quer com a engarrafadora manual quer com a rotuladora ou lavadora de garrafas.

O exercício da sua atividade profissional na área dos vinhos, teve início em 1971, com 18 anos, no Peso da Régua. Seguidamente desenvolveu o seu trabalho no Porto e em Jerez, prosseguindo para os Estados Unidos e Inglaterra.

Em 1977, já em Londres, é na empresa familiar “The House of Sandeman”, que prossegue a sua atividade.

Volvidos três anos, em 1980, após a aquisição da Sandeman pela Seagram, associou-se à equipa de marketing da The Seagram Wine Company, em Nova Iorque, assumindo a responsabilidade de várias marcas como Black Tower e Partager, Vinhos Californianos Sterling Vineyards, entre outros.

Anos mais tarde, em 1987, foi nomeado Vice-Presidente de Marketing da Seagram Chateau and Estate Wine Company com o seu famigerado portfólio de Bordeaux, Borgonha e Champagne Perrier Jouët.

Já em 1990, foi designado Diretor Geral da The House of Sandeman, tendo ascendido logo depois, em 1991, a Chairman, após o seu pai David Sandeman se reformar, ficando com a missão da estratégia global de reposicionamento da marca Sandeman.

Seguiu para Bruxelas, onde esteve entre 2001 e 2004, desempenhando a função de Presidente do Comité Européen des Entreprises Vins (CEEV). Foi também no período de 2001 a 2009, Presidente da Associação de Empresas do Vinho do Porto (AEVP).

No ciclo entre 2004 e 2009, desempenhou a Vice-Presidência do Conselho Inter-Profissional do Instituto do Vinho do Douro e Porto (IVDP), onde permaneceu até 2016, como membro do mesmo organismo. É também entre 2004 e 2021, enquanto Vice-



GRUPO MUNICIPAL

Presidente do Comité Européen des Entreprises Vins (CEEV), que também Presidiu ao Comité de Vinho e Sociedade.

Em 2002, no âmbito da aquisição da The House of Sandeman pela Sogrape Vinhos, George Sandeman, passa a integrar o Conselho de Administração da Sogrape, ficando incumbido da superintendência da distribuição internacional como também da implementação da nova área de representação institucional da empresa para o setor vitivinícola. Apesar da intensidade e fulgor da sua atividade profissional, em fevereiro de 2006, assume a “*Full Time*” a área da representação institucional da Sogrape, que desenvolveu até dezembro de 2020.

No período compreendido entre 2008 e 2020, desempenhou uma função institucional de grande preponderância na área dos vinhos europeu e nacional, designadamente, na defesa de uma cultura sustentável do vinho, na promoção, moderação e respetiva responsabilidade nos consumidores de vinho.

No decurso de 2009 a 2012, foi membro do Comité Científico e Técnico da Organização Internacional de Vinho e Vinha (OIV) em Paris e perito nacional da IV Comissão da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) – *Safety and Health*, até 2022. Também no decorrer de 2009 a 2017, geriu as Relações-Públicas da Sogrape Vinhos, liderando o programa de reposicionamento da notabilidade da empresa e das marcas associadas. Todo este percurso e experiência profissional, propiciou granjear uma função de elevado prestígio na esfera dos vinhos europeus e nacionais, exercendo o cargo de Presidente do *Wine In Moderation Aisbl* em Bruxelas.

Entre 2010 e 2022, foi Chanceler da Confraria do Vinho do Porto.

No decorrer de 2011 a 2020, presidiu ainda, à Associação de Vinhos e Espirituosas de Portugal (ACIBEV).

Todo este extenso percurso de George Sandeman, desenvolvido em prol da atividade vitivinícola ao longo de mais quatro décadas, culminou com a atribuição de diversificadas distinções, particularmente, a nomeação de *Albariñense de Honor* em Cambados, Galícia, em 2001, a distinção “Senhor do Vinho” pela Revista de Vinhos e recebeu



GRUPO MUNICIPAL

o prestigiado Prémio XXVIII Masi International *Civilita del Vino* pelo trabalho efetuado no âmbito do projeto “*Wine in Moderation*”, em 2009.

Posteriormente, em 2014, foi-lhe entregue a Chave da Cidade de Nova Orleães.

No ano subsequente, em julho de 2015, no XXXVII Congresso Mundial da Vinha e do Vinho, em Mainz, recebeu o Prémio de Mérito da Organização Internacional da Vinha e do Vinho pela atividade desenvolvida no âmbito do setor a nível internacional.

Assim face ao descrito, o Grupo Municipal do CDS-PP, recomenda a atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, no dia do Município (20 de junho), a George Thomas David Sandeman, pela notabilidade e distinção do seu percurso profissional, que ao longo de décadas, engrandeceu e relevou o nome de Vila Nova de Gaia a nível nacional e internacional.

A ser aprovado, deverá ser endereçado à personalidade indicada, George Sandeman.

Vila Nova de Gaia, 25 de maio de 2023

O Deputado Municipal

(João Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 8

VOTO DE LOUVOR

A Associação Miramar Império, Resulta da fusão, histórica e exemplar, de duas instituições, Miramar Clube Valadares e o CRC Império de vila chã, assumindo a data de fundação o dia 01Fev1969.

O Imperio com um significativo património imobiliário, mas sem atividade relevante, e o Miramar com uma atividade significativa no domínio do desporto, deram um exemplo de conjugação de interesses que suplantaram as resistências e preconceitos inerentes a esta pouco normal fusão de instituições.

é uma Coletividade modesta nas suas instalações, mas grande no empenho e no querer, tendo este ano, disputados as competições da AF Porto na modalidade de futsal, competindo nos escalões de infantis, iniciados, juniores e seniores.

A equipa principal, disputa a competição mais importante da AF Porto, divisão de elite, tendo neste Mês de Maio disputado e vencido a taça AF Porto, na final realizada em Gondomar onde venceu o GD Magrelos, sagrando-se assim campeão da prova pela primeira vez na sua história.

Foi por isso para Valadares, o troféu da AF Porto de Futsal.

No escalão de juniores sagraram-se também campeões da divisão de honra.

Com um papel social importante na qualificação dos mais jovens e afirmação dos Seniores num trabalho de dedicação em prol do desporto, e com os títulos agora alcançados, merecem ser reconhecidos.

Nestes termos,

O Grupo de Vereadores do PSD, propõe um voto de louvor à Associação Miramar Imperio de Vila Chá, Valadares, pela conquista destes títulos e como forma de reconhecimento pelo trabalho e entrega dos atletas, treinadores e dirigentes que, não obstante as dificuldades, sempre acreditaram no trabalho perseguindo sempre títulos como estes agora alcançados.

Vila Nova de Gaia, 25 de maio de 2023

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Caso seja aprovado requer-se que seja dado conhecimento do presente voto de louvor enviado à direção da Associação Miramar Império.

9

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ----

5

1. Foi um, **Voto de Louvor e Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal**, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS a “George Sandeman”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10

2. Foi um, **Voto de Louvor**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD a “Associação Miramar Império”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

15

a) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Atualização Extraordinária de Preços – Contrato de Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza com Fornecimento de Consumíveis de Casa de Banho em diversos Equipamentos Municipais, em termos parciais, apenas relativamente ao Contrato nº 347, correspondente ao Lote 3, relativo ao Serviço de Limpeza de trabalhador diurno em dias úteis/sábados por terem sido apresentados novos elementos - AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda, em cumprimento dos preceitos constantes da Portaria 54/2023”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

25

b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Reprogramação dos Encargos Financeiros da Empreitada “Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, nas Freguesias de Arcozelo e Serzedo em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

30

- Ano 2023 - € 1.163.540,83 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta euros e oitenta e três cêntimos) + IVA; -----
- Ano 2024 - € 1.673.152,09 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois euros e nove cêntimos) + IVA”.

Aprovado por Unanimidade. -----

5 c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Acessos à Ponte Luiz I – Postura Municipal de Trânsito, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação”, **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 02 votos contra da CDU. -----

10 d) **Foi dado Conhecimento da** “Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inquérito – 1019/22.6T9VNG, Participante – Município de Vila Nova de Gaia e Participados – Incerto”, **referente ao Ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos.** -----

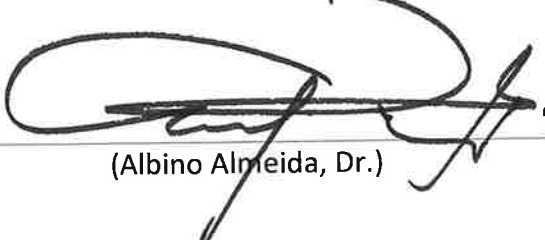
15 e) **Foi Realizada a** “Apreciação de Modelos de Recolha de Biorresíduos”, **referente ao Ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos.** -----

20 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01 horas e 23 minutos do dia 26 de maio de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA

25 
(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30 
(Albino Almeida, Dr.)